



**JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 - SEMG  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 - SEMG**

Atendendo a necessidade Locação de imóvel situado na Avenida Sérgio Henn nº 635, Bairro Aeroporto Velho, Santarém/PA, para abrigar as instalações Coordenadoria de Defesa Civil no Município de Santarém.

Para que a Locação do Imóvel se enquadre na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, se faz necessário que seja justificado a escolha do imóvel e a justificativa do preço como preceitua ao Artigo 74, inciso V, da lei 14.133, de 1º de 2021.

Assim, motivado pela razão da escolha de ter sido justificada, cabe justificar o preço, cujo o montante para locação do Imóvel de Adelana Mara Cavalcante Valente, CPF: 664.278.192-91, sendo valor mensal de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) mensais, totalizando o valor global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais) até 01 de março de 2024, destaco que na presente houve uma redução no Contrato celebrado com Secretaria Municipal de Mobilidade e Transito, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais. Nesse sentido, o patamar totalmente compatível com o praticado no mercado por demandas similares, levando-se em conta que o imóvel atende as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

Justifica-se ainda que conforme laudo de avaliação imobiliária os valores propostos encontram-se em conformidade com os preços do município. Estando configurada a razoabilidade do valor da contratação, conferindo por consequência probidade e moralidade ao ajuste Santarém - PA, 22 de Fevereiro de 2024.

**JORGE MÁRIO DE LIMA OLIVEIRA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA Nº 002/2024

**JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA**  
1º MEMBRO

**ARLETE MARIA DE SOUSA DA SILVA**  
2º MEMBRO